



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1535/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º407/2016, de 14/06/2016, Assinatura eletrônica: ac355ffba66e52c89c5e6e684db4329a,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Rafael de Souza Velasco** e, como seu substituto, o servidor **Renato Emilio da Silveira Taddei** para, conforme o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Pelotas do IFSul:

- **Contrato para serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças para elevadores.** Processo n.º 23206.000506/2012-50, Contrato n.º 09/2012, empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria n.º 2564/2015.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 14 de junho de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício